

Luziânia, 23 de novembro de 2020.

PROCESSO SELETIVO	RECURSOS HUMANOS
EDITAL: 009/2020	PROCESSO DE <b>SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS</b> NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, além de encontrar-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal, para fins da realização de contratações junto ao Hospital Regional de Luziânia – HRL. As informações referentes ao procedimento encontram-se também no site do IMED, através do seguinte link: <http://www.imed.org.br>

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio da entidade para recrutamento, seleção e contratação de pessoal. Destina-se ao preenchimento de vagas junto ao hospital acima referido.

## 2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Relação de cargos, carga horária, salário base e quantidade de vagas.

Cargo	Vagas	Atribuições	CH	Experiência/Requisitos	Salário
Coordenador Facilities	1	Liderar as rotinas e atividades de manutenção e monitoramento; Interagir com fornecedores; Emitir relatório de performance de manutenção; Acompanhar/monitorar atividades da equipe e do setor quanto ao atendimento das demandas de serviços; Realizar o planejamento das manutenções preventivas do setor; Providenciar orçamentos de reparos; Analisar os custos das manutenções; Elaborar, interpretar e acompanhar projetos de engenharia e de manutenção.	44h	Superior em Engenharia, Elétrica ou afins. Desejável Especialização. Mínimo 06 Meses de Experiência	R\$ 5.664,00

Além do salário previsto os colaboradores recebem insalubridade, assiduidade e outras gratificações conforme previsto em convenções ou conforme política de cargos e salários própria do IMED.

Também é oferecido refeitório no local e vale transporte (solicitação do colaborador).

### 3. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 O resultado final será divulgado no site do IMED - <http://www.imed.org.br>, em data prevista no cronograma deste Edital, **cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto no item 3.5 abaixo.**

3.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

3.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) e estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.

3.5 O IMED se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital.

### 4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização das vagas	23/11/2020	Após às 15h00	<a href="http://www.imed.org.br">http://www.imed.org.br</a>
Inscrição	23/11/2020 a 13/12/2020	Até às 23h59	E-mail: <a href="mailto:selecao.rh@hospital-luziania.org.br">selecao.rh@hospital-luziania.org.br</a> <b>Deverá ser descrito o título da vaga no e-mail</b>
Resultado	21/12/2020	Após às 00h00	<a href="http://www.imed.org.br">http://www.imed.org.br</a>

Luziânia; 19 de dezembro de 2020.

Processo Seletivo 009/2020	<b>Recursos Humanos</b> <b>Resultado Final do Processo Seletivo</b> <b><i>Edital Nº009/2020</i></b>
-------------------------------	---

CLASS.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1	Fábio Bolandim	Coordenador de Faciliteis	Aprovado

Os candidatos do Cadastro Reserva serão convocados conforme a demanda é a ordem classificatória.